

**Lei nº 2.116, de 05 de abril de 2002.**

**“Altera denominação de rua da Cidade, passando esta denominação para outra, e dá outras providências”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da “Rua João Bienert Pinto”, situada na antiga Viela 395, que inicia na Avenida Açorianos, no Bairro Coqueiros, para “Rua Laura Cruz de Souza”.

**Art. 2º** - Fica denominada de “Rua João Bienert Pinto” a rua “F”, que inicia na rua Eraldo Eberle de Freitas, localizada no Parque do Meio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.966, de 11 de dezembro de 2000.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
05 de abril de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos